

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fe.01
[Handwritten signature]

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2019

DATA: 17.09.2019

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Realização de curso.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/2018, publicada em 17/12/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o Pedido do Vereador Alexandro Alves Pires e seu Anexo (19 fls), a Informação da Contadora e o Parecer Jurídico da Procuradora Jurídica.. Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

le.02
15/9

Teixeira Soares, 16 de setembro de 2019.

Senhor Presidente:

Venho por meio deste demonstrar interesse em participar do Curso: "Atuação Legislativa e Controle Municipal", nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2019 na Escola de Gestão Pública – UNIPÚBLICA, em Curitiba/Paraná.

Conforme programação e proposta em anexo, o curso visa orientar Vereadores e Servidores em geral sobre controle municipal no âmbito do Poder Legislativo, auxiliando na minha atuação como parlamentar nesta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aguardo deferimento e, se autorizado, solicito as devidas providências para a formalização do processo de contratação e o pagamento de diária.

Atenciosamente,



Alexandro Alves Pires

Vereador

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação ao Pedido retro do Vereador Alexandre Alves Pires, INFORMAR e INDICAR: I - o *OBJETO*; II - o *VALOR TOTAL ESTIMADO*; e, III - a *DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA* e os *RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS*.

À Senhora Procuradora Jurídica para emissão de Parecer Jurídico a respeito da legalidade da contratação solicitada.

Em 16/09/2019


Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.



Curso: Atuação Legislativa - e o Controle Municipal

Data: 25, 26 e 27 de Setembro de 2019

Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 11 horas horas

Programação:

Câmara de Vereadores e o Controle Municipal

Dia 25 - das 14h às 17h

1. Corrupção, desvios e fraudes: Conceitos
2. Conceito e relevância do controle
3. O anseio democrático pelo controle
4. Definições quanto à localização do controle
5. Definições quanto ao órgão que exerce o controle
6. Definições quanto ao momento em que se efetiva o controle
7. Evolução Legislativa do Controle no Brasil
8. O Controle Interno
9. O controle Externo
10. O controle pela criação de normas sociais
11. O controle do erário público
12. Atuação Parlamentar de controle:
 - a. Autorização legal
 - b. Instrumentos
 - c. Órgãos de apoio



Jonias de Oliveira

Advogado, professor universitário, pós-graduado em . .

[±]

Controle dos Órgãos Internos da Gestão

Dia 26 - das 9h às 12h

1. Administrativos
2. Recursos humanos
3. Procedimentos (sindicâncias, avaliação de desempenho, etc.)
4. Tributação
5. Compras
6. Licitações
7. Gestão de contratos
8. Tesouraria
9. Contabilidade
10. Jurídico
11. Regime Previdenciário



**Lucimara Oldani
Taborda Coimbra**

Advogada – professora - Mestre em Planejamento Público e . .

[±]

Controle dos Órgãos Externos de Gestão

Dia 26 - das 14h às 17h

1. Administração indireta

Tasso Jardel Vilande

2. Engenharia
3. Educação
4. Saúde
5. Assistência social
6. Patrimônio e almoxarifado
7. Transportes/frotas
8. Complemento das rotinas
9. Modelos de atos
10. Estudos de casos



Advogado, Professor, Mestrando
em Gestão de Políticas. . . [±]

fe 04
ago

Controle dos Sistemas Tecnológicos da Gestão

Dia 27 - das 9h às 11h

1. Processo eletrônico nos Tribunais de Contas (TCU/TCE)
2. Ferramentas tecnológicas dos Tribunais de Contas:
 - a. Mural de Licitações
 - b. Proar
 - c. Informações para todos
 - d. Consultas
 - e. Outras
3. Ferramentas tecnológicas do 3º setor
4. Ferramentas eletrônicas de alimentação obrigatória:
 - a. Diário oficial
 - b. Portal da transparência
 - c. Ouvidoria
 - d. Acesso à informação
 - e. Siap
 - f. Sim Am
 - g. Siops
 - h. Siope
 - i. Siconfi
 - j. Sigarp
 - k. Dair
 - l. eSocial
 - m. Outras
5. Outras rotinas na gestão da informação



**João Henrique
Mildenberger**

Graduado em Ciências Contábeis
pela Universidade Estadual. . .

[±]

Valor do Investimento

R\$ 790 reais

O pagamento é feito através de boleto ou cheque nominal a **UNIPÚBLICA União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda -EPP**, inscrita no CNPJ nº:
11.227.107/0001-93

Mais informações:

(41) 3099-5454
contato@unipublicabrasil.com.br

Redes Sociais:





Jonias de Oliveira e Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1975409768993012>
Última atualização do currículo em 08/02/2019

Jo 05
[Handwritten signature]

Pós-Graduado (lato sensu) em Direito Constitucional (2005), Especializado em Docência no ensino Superior (2004), Bacharel em Direito (1998), Advogado inscrito na OAB/PR (1999), professor titular em matérias de direito (graduação e pós-graduação) na Unipan - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel (2003/2006), professor de cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores públicos pela Unipública (2009/2019) tendo ministrado mais de 1.000 temas diferenciados, perfazendo mais de 30 anos no atendimento de órgãos públicos municipais (Executivo, Legislativo, Consórcio, Fundo, Sindicato de servidores etc), tanto na procuradoria quanto na consultoria e assessoria. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Jonias de Oliveira e Silva 
Nome em citações bibliográficas SILVA, J. O. E.

Endereço

Endereço Profissional Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, Ensino, Privado.
Avenida Brasil, 7210
centro
85802970 - Cascavel, PR - Brasil
Telefone: (45) 2224411
Ramal: 214
Fax: (45) 2227373
URL da Homepage: <http://unipan.br>

Formação acadêmica/titulação

2004 - 2005 Especialização em Direito Constitucional. (Carga Horária: 470h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.
Título: Horários de Expediente nos Órgãos Públicos.
Orientador: Pascoal Muzelli Neto.

2002 - 2004 Especialização em Docência no Ensino Superior. (Carga Horária: 470h).
Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, FACIAP, Brasil.
Título: A importância da educação para o mercado de trabalho: A contribuição das instituições de ensino superior e as aspirações acadêmicas.
Orientador: Adelaide Marina La Banca de Oliveira.

1994 - 1998 Graduação em Direito.
Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Brasil.

Atuação Profissional

Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, FACIAP, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2006 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 20
Atividades
2/2003 - Atual Ensino, Administração Financeira, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito

Secretaria de Educação do Estado do Paraná, SEED/PR, Brasil.

Vínculo institucional

1995 - 1996 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: professor, Carga horária: 12

Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa-PR, PMCL, Brasil.

Vínculo institucional

1989 - 1999

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Secretário Municipal, Carga horária: 40

Câmara Municipal de Campina da Lagoa-PR, CMCL, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2000

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador Jurídico, Carga horária: 20

Fundo Previdenciário Municipal, FPM, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Procurador, Carga horária: 20

Câmara Municipal de Altamira do Paraná-PR, CMAPR, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2005

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Consultor Jurídico, Carga horária: 20

Consórcio Intermunicipal de Saúde, CISCOMCAM, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2014

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico, Carga horária: 20

Empresário, CF, Brasil.

Vínculo institucional

1979 - 1988

Vínculo: Sócio Proprietário, Enquadramento Funcional: Gestor, Carga horária: 44, Regime: Dedicção exclusiva.

Liotto e Silva Ltda, LS, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 2006

Vínculo: Consultor Jurídico, Enquadramento Funcional: Terceirizado, Carga horária: 20

Conservias, CSV, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - Atual

Vínculo: Terceirizado, Enquadramento Funcional: Advogado, Carga horária: 20

Sindicato dos Servidores, SS, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2004

Vínculo: Terceirizado, Enquadramento Funcional: Advogado, Carga horária: 20

União dos Vereadores do Paraná, UVEPAR, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2010

Vínculo: Terceirizado, Enquadramento Funcional: Procurador Jurídico, Carga horária: 20

Pontual Capacitação, PONTUAL, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2009

Vínculo: Contratado, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Unipública Capacitação, UNIPÚBLICA, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Vínculo: Contratado, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito Civil.

2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.

fe.07
J.O.E.

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1. **SILVA, J. O. E.**. Vereador de Sucesso: Eleitor bem Representado. 1. ed. Curitiba: Independente, 2009. v. 01. 68p .

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. ★ **SILVA, J. O. E.**. Administração Pública. In: Administração Pública, 1991, Londrina, 1991.

Demais trabalhos

1. ★ **SILVA, J. O. E.**. Direito Eleitoral. 2000 (curso) .
2. ★ **SILVA, J. O. E.**. Licitações. 1995 (Curso) .
3. ★ **SILVA, J. O. E.**. Contabilidade Pública. 1991 (curso) .
4. ★ **SILVA, J. O. E.**. Administração de Pessola. 1991 (curso) .



Lucimara Oldani Tabora Coimbra

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9423147989286886>
Última atualização do currículo em 14/09/2017

Advogada, com graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1992). Mestre em Planejamento Público e Governança, pela UTFPR (2013). Especialista em Direito Administrativo, pela UNICURITIBA (2000). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo, atuando principalmente nos seguintes temas: licitações, contratos e servidor público. Foi Procuradora no Município de Joinville- SC. Foi Consultora na empresa Zênite Consultoria em Administração Pública. Foi Professora de Direito Administrativo, Controle da Administração Pública e Processo Administrativo na Universidade Positivo. Foi Professora de Direito Administrativo e Contratos Administrativos na Universidade Tuiuti do Paraná. Atualmente Coordenadora no Município de Pinhais. Atua como Palestrante em cursos de Licitações, Contratos e Processo Disciplinar. Professora em cursos preparatórios para concursos públicos. Professora na Pós-Graduação da FESP-PR. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome Lucimara Oldani Tabora Coimbra
Nome em citações bibliográficas COIMBRA, L. O. T.

Endereço

Endereço Profissional IMPACTARE CURSOS EVENTOS E TREINAMENTOS.
Rua Coronel Dulcídio, n.º 587, ap. 16
Batel
80420-170 - Curitiba, PR - Brasil
Telefone: (41) 37794423
Fax: (41) 30290683

Formação acadêmica/titulação

2011 - 2013 Mestrado profissional em PLANEJAMENTO PÚBLICO E GOVERNANÇA.
Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, Brasil.
Título: Contratações públicas e efetividade do princípio do desenvolvimento sustentável:
Implementação da política no biênio 2011-2012, pela Administração Pública Federal., Ano
de Obtenção: 2013.
Orientador: Moisés Francisco Farah Júnior.
Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável. Princípios constitui.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social.
1999 - 2000 Especialização em Direito Administrativo. (Carga Horária: 440h).
Faculdade de Direito Curitiba, FDC, Brasil.
Título: Responsabilidade do Estado por danos causados por concessionárias e
permissionárias de serviços públicos.
Orientador: Edgar Chiuratto Guimarães.
1988 - 1992 Graduação em Direito.
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.
Bolsista do(a): Caixa Econômica Federal, CEF, Brasil.

Atuação Profissional

Prefeitura Municipal de Pinhais, PMP, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Estatutário - Comissionado, Carga horária: 40

Outras informações
Vínculo institucional
2009 - 2010

Coordenador Executivo - PROGE.

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico, Carga horária: 40

fe.09
[assinatura]

NEGÓCIOS PÚBLICOS, NP, Brasil.

Vínculo institucional
2008 - 2009
Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: SEM
PALESTRAS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Instituto de Desenvolvimento de Habilidades, IDEHA, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2008
Outras informações

Vínculo: Sócia e palestrante, Enquadramento Funcional: Sócia
Atuação como palestrante em cursos realizados em diversas localidades.

Interactiv Organização de Eventos Ltda., INTERACTIV, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2007
Outras informações

Vínculo: Palestrante, Enquadramento Funcional: Profissional autônomo
Palestrante em diversos cursos de licitações e contratos, assim como, de processo disciplinar.

Escola de Governo do Paraná, ESCOLA DE GOVERN, Brasil.

Vínculo institucional
2005 - 2007
Outras informações

Vínculo: Palestrante, Enquadramento Funcional: Profissional autônomo
Instrutora em diversos cursos realizados na Escola de Governo do Paraná ou por meio da dita instituição a outras entidades públicas do âmbito estadual.

ZÊNITE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ZÊNITE CONSULTOR, Brasil.

Vínculo institucional
1999 - 2004
Outras informações

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: SEM, Carga horária: 40
Consultoria em licitações e contratos para a Administração Pública.

Cursos Professor Raulino Rosskamp, RAULINO ROSSKAMP, Brasil.

Vínculo institucional
1997 - 1997
Outras informações

Vínculo: Professora, Enquadramento Funcional: Profissional autônomo
Aulas em cursos preparatórios para concursos públicos, totalizando 156 horas.

Prefeitura Municipal de Joinville, PM/Joinville, Brasil.

Vínculo institucional
1995 - 1998

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Ocupante de cargo de provimento efetivo, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Exercício de cargo em comissão no período acima - Chefia de Serviço de Processos Licitatórios e Centro de Custos.

Vínculo institucional
1997 - 1997

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Ocupante de cargos de provimento em comissão, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional
1995 - 1997

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Ocupante de cargo de provimento em comissão, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Chefia de Serviço de Licitações e Custos.

Centro de Educação Profissional S/C Ltda., CEDASP, Brasil.

Vínculo institucional
1992 - 1994
Outras informações

Vínculo: Profissional autônomo, Enquadramento Funcional: Profissional autônomo
Aulas ministradas em cursos preparatórios para concursos públicos, totalizando 252 horas.

Logos Professores Associados, LOGOS, Brasil.

Vínculo institucional
1992 - 1994
Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Profissional autônomo

Universidade Positivo, POSITIVO, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2010

Outras informações

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor horista, Carga horária: 16
Foi professora na mesma instituição das disciplinas de Direito Administrativo, Processo Administrativo, Controle da Administração Pública, Prática Jurídica para no curso de Direito. E, ministrou aulas na disciplina de Direito Empresarial (Instituições de Direito Público e Privado) no Curso de Contabilidade.

Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2007

Outras informações

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor horista, Carga horária: 8
Ministrou aulas de Direito Administrativo e Contratos Administrativos nos cursos de Direito.

LICIDATA CURSOS, LICIDATA, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: SEM
PALESTRAS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

JML CONSULTORIA E EVENTOS, JML, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2007

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: sem
Coordenadora Técnica na Consultoria e Palestrante em cursos de licitações e contratos administrativos para a Administração Pública.

Fundação de Estudos Sociais do Paraná, FESP/PR, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Não

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.

Idiomas

Francês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Italiano

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Textos em jornais de notícias/revistas

1. ★ **COIMBRA, L. O. T.**. Prazo de validade das propostas nas licitações e da ata de registro de preços. O Pregoeiro, Curitiba-Pr, p. 35 - 37, 01 jul. 2009.
2. ★ **COIMBRA, L. O. T.**. A obrigatoriedade da divulgação do orçamento estimado no pregão. O Pregoeiro, Curitiba-PR, p. 11 - 15, 01 jun. 2009.

Apresentações de Trabalho

1. ★ **COIMBRA, L. O. T.**. Os benefícios às micro e pequenas empresas nas compras públicas e o desenvolvimento sustentável.. 2013. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
2. ★ TIEPOLO, G. M. ; BOSIO, A. F. C. ; **COIMBRA, L. O. T.** ; NASCIMENTO, D. E. ; FARAH JUNIOR, M. F. ; **COIMBRA, L. O. T.** . Cidade Inovadora Curitiba 2030: proposta de critérios para avaliação das ações nas áreas de Transporte e

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Gisele Ueno.Recurso administrativo na modalidade licitatória pregão. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
2. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Caren Bueno.Poder de polícia: antinomia à concepção de serviço público. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
3. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Izolde Ruon.Os títulos concedidos às entidades do terceiro setor. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
4. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Aldrei Danielle F. da Soller.Convênios e contratos entre administração pública e o terceiro setor. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
5. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Aline Silveira Posta.Discricionariedade administrativa e controle jurisdicional. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
6. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Neil Edward Rabij.Aspectos do mandado de injunção no direito constitucional brasileiro na defesa dos direitos fundamentais. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
7. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Priscila Diniz da Silva.Da sociedade civil de interesse público. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
8. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Eloisa Nava de Assis.Controle jurisdicional dos atos administrativos discricionários. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
9. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Thiago Pazinato Huezicker.O estado subsidiário e a cidadania. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
10. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Tiago Simone Bunn.A contratação de pessoal no sistema s. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
11. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Pollyana de Moraes Cardoso Alberice.Desvio de finalidade na atuação administrativa. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
12. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Paulo Roberto Hoeldtke.Recurso no pregão presencial. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
13. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Júlia Maria da Silva Vieira.O seguro contra acidente de trabalho e a responsabilidade civil por risco. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
14. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Andrei Matzenbacher.Concessão de serviço público. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
15. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Gustavo Pereira Coelho Martins.A atuação discricionária na aplicação das sanções administrativas. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
16. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Diognes Gonçalves.O princípio da eficiência na prestação do serviço público. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
17. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de DIOGNES GONÇALVES.O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
18. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de GUSTAVO PEREIRA COELHO MARTINS.ATUAÇÃO DISCRIMINATÓRIA NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
19. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de ANDREI MATZENBACHER.CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
20. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de ETHIANE DE BONA MORAES.A IMPORTÂNCIA DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO CONTEXTO NACIONAL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
21. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de MARCOS AURÉLIO MENDES.SÚMULA VINCULANTE ASPECTOS GERAIS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
22. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de ELIZABETH REGINAL VIEL.O DANO MORAL A SER PAGO A VITIMA DE ROUBO A MÃO ARMADA SEM DANO MATERIAL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
23. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de LUIZ ALBERTO DUTRA SCHIMIDT.OS LIMITES CONSTITUCIONAIS DO PODER REFORMADOR - ESTUDO DE CASOS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná.
24. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Humberto Willian Firmo de Moraes.Elementos do ato administrativo e a divergência doutrinária em torno das nomenclaturas e denominações utilizadas. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
25. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Ricardo Lins Mazarotto.O equilíbrio economico-financeiro nos contratos de concessão de serviço público. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
26. **COIMBRA, L. O. T..** Participação em banca de Maria Isabel Lemos Oliveira.A responsabilidade extracontratual do estado em caso de dano resultante da atuação das OSCIPs. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) -

- Universidade Positivo.
27. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Roberta Luiza Zanon Parucker. Equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
28. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Lislie Bassani Mezzadri. Formas de extinção dos contratos de concessão de serviços públicos. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
29. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Neiva Paqualotto. O controle interno da administração pública como ferramenta à concretização do princípio da eficiência. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
30. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Christian Luís Ribas Tassinari. Discricionariedade administrativa à luz do princípio da moralidade. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
31. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Gustavo Bourges. A imprescritibilidade do dano ao erário. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
32. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de João Enrique H. Sorotiuik. A natureza jurídica do pregão frente aos princípios constitucionais da administração pública. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
33. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Mariana Euclydes Delgado. O princípio da urbanidade na prestação do serviço público. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
34. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Alceu Pinto de Almeida Filho. Recurso no pregão. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
35. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Ana Eliza Marques Soares. As prerrogativas existentes nos contratos celebrados pela administração pública denominadas cláusulas exorbitantes. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
36. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Luiz Gustavo Manfrê. Os limites principiológicos da discricionariedade administrativa. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
37. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de José Gustavo M. Rando. A impossibilidade da delegação do poder de polícia ao particular. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
38. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Ricardo do Reis Pereira. O princípio da subsidiariedade como meio para o desenvolvimento do estado brasileiro. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
39. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Priscila Erbereli Pereira. Vícios do ato convocatório passíveis de invalidar a licitação. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
40. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Luciana Maria Dotti Silva Leonelli. OSIPs e a redefinição do estado brasileiro. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
41. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Bárbara de Souza Fenley. Aplicação do princípio do interesse público na prestação do serviço público pelo regime de concessão. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
42. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de André Luís Canezin de Moraes Sarmiento. O interesse público e o interesse privado nos contratos administrativos. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
43. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Gizelle Coelho Elizio. Controle popular da administração pública e as audiências públicas. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
44. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Clarissa Mendes Ribeiro. Poder de Polícia e abuso de autoridade. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
45. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Heloyse Contador Rocha. Discricionariedade administrativa e seus limites. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
46. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Priscila Bianca Ribeiro Pereira. Pregão presencial: as vantagens da nova modalidade de licitação. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
47. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Alessandra Klos Fabrício. Improbidade administrativa: atos cometidos por servidores públicos. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
48. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Paola de Lima Fogaça. Estado, Administração Pública e o Princípio da Subsidiariedade. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
49. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Amanda Soares Ferreira. Tribunal de Contas da União: a eficácia de suas ações. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
50. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Giselle Serpas de Aquino. O serviços público e o princípio da eficiência. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
51. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Raphael Egg Monteiro Pereira. Nulidade, Revogação e convalidação dos atos administrativos. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.
52. **COIMBRA, L. O. T.**. Participação em banca de Edison Renato Teixeira de Brito. Recurso hierárquico nas licitações como meio de controle da legalidade. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. A função pública e o regime jurídico administrativo. A função pública e o regime jurídico administrativo. 2007. (Encontro).
2. Simpósio sobre Direito do Terceiro Setor. OSCIPs e a tributação do "terceiro setor". 2006. (Simpósio).

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Andrei Matznbacher. Concessão de serviço público. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
2. Gustavo Pereira Coelho Martins. A atuação discricionária na aplicação das sanções administrativas. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
3. Digones Gonçalves. O princípio da eficiência na prestação do serviço. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
4. Júlia Maria da Silva Vieira. O seguro contra acidente de trabalho e a responsabilidade civil por risco. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
5. Paulo Roberto Hoeldtke. Recurso no pregão presencial. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
6. Pollyana de Moraes Cardoso Alberici. Desvio de finalidade na atuação administrativa. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
7. Tiago Simioni Bunn. A contratação de pessoal no sistema s. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
8. Thiago Pazinato Hunzicker. O estado subsidiário e a cidadania. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
9. Marcelo Lechieski Rodrigues. Recurso na modalidade pregão. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
10. Mario Tadeu Setin. A discricionariedade administrativa e controle jurisdicional. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Tuiuti do Paraná. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
11. Luis Gutavo Manfré. Os limites principiológicos da discricionariedade administartiva. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
12. Gizelli Coelho Elizio. Controle popular da administração pública e as audiências públicas. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
13. Edison Renato Teixeira de Britto Filho. Recurso hierárquico nas licitações como meio de controle da legalidade. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.
14. Clarissa Mendes Ribeiro. Poder de Polícia e abuso de autoridade. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Positivo. Orientador: Lucimara Oldani Taborda Coimbra.

Outras informações relevantes

Aprovação em concursos públicos para Professor Substituto da Universidade Federal do Paraná, em segundo lugar com nota global 9,42 (nove inteiros e quarenta e dois centésimos), em 13 a 15 de março de 2001.



Tasso Jardel Vilande

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5890748055990838>
Última atualização do currículo em 13/08/2019

fe.14
[Handwritten signature]

Graduação em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí; Mestrando em Gestão de Políticas Públicas; Pós-graduação em Licitações e Contratos Públicos Municipais; Pós-graduação em Processo Legislativo Municipal; Pós-graduando em Direito Tributário Municipal. Professor na UNIPÚBLICA - Escola de Gestão Pública (PR). Em formação complementar possui diversos cursos, dentre eles: Formação de pregoeiro e comissão de licitações, conforme art. 7º do Dec. 3.555/2000. Dentre as atividades profissionais, possui o seguinte currículo: Procurador Geral no Poder Legislativo Municipal; Assessor Jurídico II no Poder Legislativo Municipal; Assessor Jurídico I no Poder Legislativo Municipal; Presidente da Comissão de Direito Municipal da OAB - Itajaí; Presidente de Comissão de Licitação; Membro da equipe de apoio do Pregão; Advogado cível; Membro no Conselho Universitário (CONSUN) da UNIVALI; Membro no Conselho Superior de Administração (CAS) da UNIVALI; Membro no Colegiado do Curso de Direito por duas gestões consecutivas; Pesquisador bolsista (171 ? FUNDES) no grupo de pesquisa e extensão PAIDEIA; Bolsista de extensão ? no grupo de pesquisa e extensão PAIDEIA, onde exerceu diversos projetos, como por exemplo, PAIDEIA nas Escolas e Grupos de Estudos; Diretor de Pesquisa e Extensão no Diretório Central dos Estudantes (DCE); Presidente Honorário no Diretório Central dos Estudantes (DCE) pelos relevantes trabalhos prestados para comunidade acadêmica; Presidente do Diretório Acadêmico de Direito Desembargador Henrique da Silva Fontes (DADHSF) por duas gestões consecutivas; Estagiário na Procuradoria do Município. Possui diversos artigos científicos produzidos e publicados em revistas científicas, dentre eles: A laicização do Estado de Direito Brasileiro quanto a sua importância diária social; Considerações sobre o conhecimento humano, a epistemologia e os limites da ciência; Um trajeto epistemológico: a formação do conhecimento e sua relação com a teoria e a prática; Ética e estética: implicações para ciência jurídica. Ministrou diversos cursos e apresentou diversos trabalhos científicos, dentre eles: Apresentação de pesquisa científica na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - A necessidade de reafirmação do direito como instrumento de controle social na atualidade; Minистраção do curso de elaboração de artigos científico; Minистраção do curso de elaboração de trabalhos acadêmicos; Minистраção do curso de lógica e argumentação jurídica; Minистраção do curso de técnicas de estudos, dentre outros. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Tasso Jardel Vilande 
Nome em citações bibliográficas VILANDE, T. J.

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2019	Mestrado profissional em andamento em Gestão de Políticas Públicas. Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil. Título: , Ano de Obtenção: . Orientador: Rafael Padilha.
2017 - 2018	Especialização em Licitações e Contratos Públicos. (Carga Horária: 450h). Universidade Candido Mendes, UCAM, Brasil. Título: POSSIBILIDADE DE ACRESCEMOS NAS ALTERAÇÕES UNILATERAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DURANTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS OU SERVIÇOS FRENTE AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
2017 - 2018	Especialização em Processo Legislativo. (Carga Horária: 450h). Universidade Candido Mendes, UCAM, Brasil. Título: DINÂMICA POLÍTICO-JURÍDICA NA INICIATIVA DOS PROJETOS DE LEIS.
2011 - 2016	Graduação em Direito. Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil. Título: Epistemologia da verdade no processo penal. Orientador: OLDONI, Fabiano.

12.15
[Handwritten signature]

Formação Complementar

2019 - 2019	Formação de Pregoeiro e Comissão de Licitações Conforme art. 7º do Dec. 3.5. (Carga horária: 14h).
2014 - 2014	UNIPÚBLICA - Escola de Gestão Pública, UNIPÚBLICA, Brasil. Curso de como iniciar seu próprio negócio. (Carga horária: 20h).
2013 - 2013	Cursos IPED, IPED, Brasil.
2013 - 2013	Gestão e Estratégia Empresarial. (Carga horária: 15h).
2013 - 2013	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.
2013 - 2013	Técnicas de Vendas. (Carga horária: 15h).
2013 - 2013	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.
2013 - 2013	Aprenda a investir o seu dinheiro. (Carga horária: 10h).
2013 - 2013	Índice Cursos Educacionais, ÍNDICE EDUCAÇÃO, Brasil.
2013 - 2013	Formação de Preços de Venda. (Carga horária: 15h).
2013 - 2013	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.
2013 - 2013	Gestão de Marketing. (Carga horária: 15h).
2013 - 2013	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.
2013 - 2013	Atendimento ao Cliente. (Carga horária: 15h).
2013 - 2013	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.
2013 - 2013	Gestão de Processos. (Carga horária: 15h).
2013 - 2013	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.
2013 - 2013	Gestão de Recursos Humanos. (Carga horária: 15h).
2013 - 2013	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.
2013 - 2013	Gestão de Custos. (Carga horária: 15h).
2013 - 2013	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.
2013 - 2013	Gestão de Finanças. (Carga horária: 15h).
2013 - 2013	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.
2013 - 2013	Gestão de Pessoas. (Carga horária: 15h).
2013 - 2013	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.
2013 - 2013	Excelência no atendimento. (Carga horária: 4h).
2012 - 2012	Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.
2012 - 2012	Sei Planejar. (Carga horária: 5h).
2012 - 2012	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo, SEBRAE/SP, Brasil.
2012 - 2012	Controles Financeiros. (Carga horária: 15h).
2012 - 2012	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.
2012 - 2012	Curso de Técnicas de Estudo: Como Estudar Melhor. (Carga horária: 8h).
2012 - 2012	Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.
2012 - 2012	Artes Gráficas. (Carga horária: 60h).
2011 - 2011	Escola Profissionalizante, ESSEI, Brasil.
2011 - 2011	Inglês Intermediário. (Carga horária: 162h).
2011 - 2011	KS Escola de Idiomas, KS, Brasil.
2011 - 2011	Informática Avançada. (Carga horária: 30h).
2011 - 2011	Beltech Informática, BELTECH, Brasil.
2011 - 2011	Vendas e Marketing no Varejo. (Carga horária: 48h).
2011 - 2011	Microlins Francisco Beltrão, MICROLINS, Brasil.
2011 - 2011	Informática Básica. (Carga horária: 30h).
2010 - 2010	Beltech Informática, BELTECH, Brasil.
2010 - 2010	Inglês Básico. (Carga horária: 162h).
2010 - 2010	KS Escola de Idiomas, KS, Brasil.
2010 - 2010	Oratória. (Carga horária: 15h).
2010 - 2010	Microlins Francisco Beltrão, MICROLINS, Brasil.
2010 - 2010	Oratória com ênfase em vendas. (Carga horária: 15h).
2010 - 2010	Microlins Francisco Beltrão, MICROLINS, Brasil.

Atuação Profissional

Diretório Acadêmico Desembargador Henrique da Silva Fontes, DADHSF, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2016

Vínculo: Voluntário, Enquadramento Funcional: Presidente

Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.

Vínculo institucional
2015 - 2015
Vínculo institucional
2015 - 2015
Vínculo institucional
2013 - 2015
Vínculo institucional
2013 - 2013

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Pesquisa 171 FUNDES, Carga horária: 20
Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Membro do Conselho Superior de Administração
Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Projeto de Pesquisa e Extensão - PAIDÉIA
Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Membro do Conselho Universitário

fl. 16
[assinatura]

Vilande Advogados, VA, Brasil.

Vínculo institucional
2017 - 2018
Outras informações
Vínculo institucional
2013 - 2016
Outras informações

Vínculo: Advogado, Enquadramento Funcional: Advogado, Carga horária: 20
Atuação: direito civil e processo civil
Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20
Atuação: direito civil e processo civil

AIESEC, AIESEC, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - 2014

Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Membro de Comunicação

Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul, CVSFS, Brasil.

Vínculo institucional
2018 - Atual
Vínculo institucional
2018 - 2018
Vínculo institucional
2017 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador Geral, Carga horária: 30
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico I, Carga horária: 30
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico II, Carga horária: 30

Partido Democrático Socialista, PDT, Brasil.

Vínculo institucional
2018 - Atual

Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Presidente

Associação Beneficente Lar dos Idosos, ABLI, Brasil.

Vínculo institucional
2017 - Atual

Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico

Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, OAB-SC, Brasil.

Vínculo institucional
2015 - 2015

Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão de Jovem Advogado

Diretório Central dos Estudantes, DCE, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - 2014

Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Diretor de Pesquisa e Extensão

Prefeitura Municipal de Itajaí, SS, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - 2013

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Procuradoria Fiscal do Município, Carga horária: 20

Anjos da Vida, AJ, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - 2014

Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Secretário

UNIPÚBLICA - Escola de Gestão Pública, UNIPÚBLICA, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor

fl. 17

Projetos de extensão

2014 - 2014

Paideia nas escolas: Arnaldo Brandão
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

2013 - 2013

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Integrante / Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza - Coordenador.

Paideia nas escolas: E.B Anibal Cesar
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

2013 - 2013

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Integrante / Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza - Coordenador.

Paideia nas escolas: Escola Estadual Urbana XV de Junho
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Integrante / Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza - Coordenador.

Outros Projetos

2015 - 2015

Grupo de Estudos - Direito e Sabedorial Universal: um resgate a cultura humanista
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2015 - 2015

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador / Rafael Padilha dos Santos - Integrante.
CINE JUS
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2015 - 2015

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador.
Grupo de apoio à elaboração de artigos científicos.
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2015 - 2015

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador.
Debate filosófico. Sêneca: da tranquilidade da alma; da vida retirada e da felicidade.
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2015 - 2015

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador.
Incentivo à Produção Científica
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2015 - 2015

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador.
Academia Jurídica Livre de Filosofia Natural
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2014 - 2014

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador.
Monitoria a Pesquisa Científica
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2014 - 2014

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador.
Grupo de estudos: Introdução a psicologia do Ser
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2014 - 2014

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador / Ido Miguel Werle - Integrante.
Grupo de estudos em filosofia do Direito
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2013 - 2013

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador / Ido Miguel Werle - Integrante.
Grupo de estudos de ciências humanas
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2013 - 2013

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador / Josemar Sidinei Soares - Integrante.
Grupo de estudos de filosofia do direito
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador / Josemar Sidinei Soares - Integrante.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito Civil.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Civil.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Planejamento Urbano e Regional / Subárea: Serviços Urbanos e Regionais/Especialidade: Administração Municipal e Urbana.

fl. 18
df

Idiomas

Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

- | | |
|------|---|
| 2015 | Presidente honorário do Diretório Central dos Estudantes, DCE UNIVALI. |
| 2015 | Menção o honrosa pela eleição ao cargo de Presidente do DADHSF - UNIVALI, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. |
| 2015 | Menção o honrosa pela eleição ao cargo de Presidente do DADHSF - UNIVALI, Senado Federal. |

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica ▼

1. **VILANDE, T. J.**; SOARES, J. S. . Ética e estética: implicações para ciência jurídica. Seminário de Iniciação Científica, v. XV, p. 202, 2016.
2. **VILANDE, T. J.**; SOARES, J. S. . Um trajeto epistemológico: a formação do conhecimento e a sua relação com a teoria e a prática. PRODUÇÃO CIENTÍFICA CEJURPS, v. 13, p. 661, 2015.
3. **VILANDE, T. J.**; KOOL, S. L. H. ; BENTO, A. F. . A atual problemática da inexistência de legislação sobre assédio moral no ambiente de trabalho. PRODUÇÃO CIENTÍFICA CEJURPS, v. 14, p. 51, 2014.
4. **VILANDE, T. J.**; MANSOUR, A. A. ; SANTOS, R. P. . A laicização do Estado de Direito Brasileiro quanto a sua importância diária social. Anais - Constituição e Direito Internacional, v. 1, p. 136, 2014.
5. **VILANDE, T. J.**; BERZAGUI, B. ; BENTO, A. F. ; ZANATTA, M. L. A. L. . A justiça restaurativa como alternativa ao atual sistema penal retributivo: práticas e modelos de justiça restaurativa e sua utilização em diversos países. PRODUÇÃO CIENTÍFICA CEJURPS, v. 14, p. 153, 2014.
6. **VILANDE, T. J.**; BERZAGUI, B. ; ZANATTA, M. L. A. L. . Considerações sobre o conhecimento humano, a epistemologia e os limites da ciência. PRODUÇÃO CIENTÍFICA CEJURPS, v. 13, p. 255, 2013.

Apresentações de Trabalho

1. **VILANDE, T. J.**. A atual problemática da inexistência de legislação sobre assédio moral no ambiente de trabalho. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **VILANDE, T. J.**. A necessidade de reafirmação do direito como instrumento de controle social na atualidade. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **VILANDE, T. J.**. Crise da formação jurídica formalista: a necessidade de um novo paradigma de ensino humanista como pressuposto para humanização do Direito. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. **VILANDE, T. J.**. O processo de laicização Estado brasileiro e sua importância político-social. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Demais tipos de produção técnica

1. **VILANDE, T. J.**. Curso de Elaboração de Artigos Científicos. 2014. .
2. **VILANDE, T. J.**. Curso de Técnicas de Estudo: Como estudar melhor. 2013. .
3. **VILANDE, T. J.**. Curso de Elaboração de Artigos Científicos. 2013. .
4. **VILANDE, T. J.**. Curso de Lógica e Argumentação Jurídica. 2013. .
5. **VILANDE, T. J.**. Curso de Técnicas de Estudo. 2013. .
6. **VILANDE, T. J.**. Curso de Como estudar melhor. 2013. .
7. **VILANDE, T. J.**. Curso de elaboração de trabalhos acadêmicos. 2013. .

Eventos

fe.19
SP

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. OPA - Opção Profissional por Área. Apresentação da profissão de advogado. 2014. (Outra).
2. Aprenda a investir o seu dinheiro. 2013. (Outra).
3. Curso de Técnicas de Estudo: Como estudar melhor. 2012. (Outra).
4. Grupo de Estudos em Filosofia do Direito. 2012. (Outra).
5. OPA - Opção Profissional por Área. 2012. (Outra).
6. Semana dos Cursos. 2012. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **VILANDE, T. J.**. I Ciclo temático para iniciantes em carreira jurídica. 2015. (Outro).
2. **VILANDE, T. J.**. Grupo de Estudos - Direito e Sabedorial Universal: um resgate a cultura humanista. 2015. (Outro).
3. **VILANDE, T. J.**. Curso de elaboração de artigos científicos. 2014. (Outro).
4. **VILANDE, T. J.**. OPA - Opção profissional por área. 2014. (Outro).
5. **VILANDE, T. J.**. Grupo de estudos: Introdução a psicologia do Ser. 2014. (Outro).
6. **VILANDE, T. J.**. Grupo de estudos em filosofia do Direito: Paidéia. 2014. (Outro).
7. **VILANDE, T. J.**. Curso de elaboração de artigos científicos. 2014. (Outro).
8. **VILANDE, T. J.**. Curso de como estudar melhor. 2013. (Outro).
9. **VILANDE, T. J.**. Curso de elaboração de artigos científicos. 2013. (Outro).
10. **VILANDE, T. J.**. Curso de elaboração de trabalhos acadêmicos. 2013. (Outro).
11. **VILANDE, T. J.**. Curso de lógica e argumentação jurídica. 2013. (Outro).
12. **VILANDE, T. J.**. Curso de técnicas de estudo. 2013. (Outro).
13. **VILANDE, T. J.**. Grupo de estudos de ciências humanas. 2013. (Outro).
14. **VILANDE, T. J.**. Grupo de estudos de filosofia do direito. 2013. (Outro).

JOÃO HENRIQUE MILDENBERGER

fl. 20
Rua Pioneiro Rovedo Ziegmann, 447
Pitanga - Paraná
(42) 36461491 • (42) 99700042
jhmcontabilidade@hotmail.com
38 anos · Casado · Brasileiro

POSIÇÃO EXECUTIVA NA ÁREA CONTÁBIL

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- Sólida carreira desenvolvida na área Contábil, atuando em posições estratégicas e de liderança executiva em entidades Públicas.
- Sucesso na participação de comitês internos e tomadas de decisões estratégicas em conjunto com as áreas Financeira, Fiscal e Recursos Humanos e Controladoria Interna (*Governança Corporativa*)
- Experiência no gerenciamento de equipes contábeis internas das entidades.
- Expertise na gestão de área Contábil Pública, desenvolvendo processos de esfera consultiva e contenciosa com enfoque financeiro, tributário administrativo e controladoria.
- Experiência na elaboração, controle e acompanhamento de orçamentos e de metas da área contábil.
- Atendimento ao departamento financeiro nas estratégias para contingências e provisionamento adequado das normas vigentes na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Vivência no exercício da contabilidade pública, desenvolvendo atendimento e assessoria.
- Experiência como professor nas áreas de Contabilidade Pública, gestão de controladoria Interna, Sistemas informatizados de Prestação de Contas em varias esferas.
- Disponibilidade para viagens, mudança de cidade e expatriações.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós-Graduação Latu Sensu: Gestão e Controladoria – 2004

Pós-Graduação Latu Sensu: Administração e Contabilidade Pública - 2002

Graduação: Direito – Interrompida no 5 periodo(2011)

Graduação: Contabilidade – 2000

IDIOMAS

Inglês e Espanhol basicos

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

2016 – ATUAL

MILDENBERGER CONSULTORIA PÚBLICA

Consultoria empresarial

SÓCIO PROPRIETÁRIO

- Responsável por gerenciar e prospectar clientes estratégicos
- Atuação nas esferas consultiva e contenciosa, elaboração de pareceres na área contábil.
- Aconselhamento na adequação das empresas às regras da Legislação Vigente
- Assessoria no gerenciamento de contingências contábeis e financeiras.
- Realização de auditorias (*due diligence*) e palestras na área pública

2016 – ATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONTADOR

- CONTADOR CONCURSADO POR 8 HORAS SEMANAIS NO REGIME ESTATUTÁRIO.

pe.21
DPA

2016 -2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

ASSESSOR CONTÁBIL

CASE DE SUCESSO:

PRIMEIRO MUNICIPIO DO PARANÁ A ENCAMINHAR AS INFORMAÇÕES MENSAS JUNTO AO SIM AM POR 4 MESES CONSECUTIVOS NO EXERCÍCIO DE 2015

2012-2013

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARANÁ CENTRO

ASSESSOR CONTÁBIL

2012-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ASSESSOR CONTÁBIL

2010-2012

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMCESPAR

ASSESSOR CONTÁBIL

2011-2012

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

ASSESSOR CONTÁBIL

2009-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ASSESSOR CONTÁBIL

2007-2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ASSESSOR CONTÁBIL

2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

ASSESSOR CONTÁBIL

2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

ASSESSOR CONTÁBIL

2003-2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

ASSESSOR CONTÁBIL

2001-2008

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO OESTE

CONTADOR ESTATUTÁRIO.

f. 22
[Handwritten signature]

Recebi.
Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação ao Pedido do Vereador
Alexandro Alves Pires, informo:

OBJETO:	REALIZAÇÃO DE CURSO
VALOR ESTIMADO:	790,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3390.390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N. ° 1.825, DE 12/12/2018, PUBLICADA EM 17/12/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 35.173,19
RECURSO FINANCEIRO:	R\$ 131.345,97

Em 17/09/2019.


Angelita kava,
Contadora.

PARECER JURÍDICO

fl. 23
[assinatura]

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Participação de Vereador no curso “Atuação Legislativa e Controle Municipal”, na Instituição Unipública, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 25, 26 e 27 de setembro do corrente ano.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666 de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Porém, na lei supracitada, encontram-se exceções à regra, como a inexigibilidade de licitação, presente no inciso II do artigo 25 da Lei de licitações:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
...
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
...”

Portanto, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei supramencionada.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso em epígrafe, me manifesto no sentido de que é legal a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993, tendo em vista que trata-se, aparentemente, de contratação de curso que irá auxiliar o parlamentar na sua função de legislador e de fiscalizador. Aqui a competição é inviável, visto que se trata de serviço técnico especializado (mencionado no artigo 13 da Lei de licitações), o serviço tem natureza singular e o contratado apresenta notória especialização (Súmula n.º 252 do Tribunal de Contas da União).

Cabe ressaltar que a análise da oportunidade e conveniência da concessão do curso, assim como das diárias, cabe ao ordenador de despesa, assim como cabe ao ordenador de despesa e ao Controle Interno o controle da prestação de contas e a análise do relatório.

Salmo melhor entendimento, é o meu parecer.

Teixeira Soares, 17 de setembro de 2019.

Karla Miskalo Bernert

Procuradora Jurídica

OAB n.º 74.289

fl 24
SJS

RECEBI.

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E PARECER JURÍDICO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Realização de curso.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/2018, publicada em 17/12/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

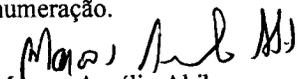
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I - AUTUAR O PEDIDO DO VEREADOR ALEXANDRO ALVES PIRES E SEU ANEXO (19 FLS), A INFORMAÇÃO DA CONTADORA E O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORA JURÍDICA, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II - APRESENTAR JUSTIFICATIVA;
- III - APÓS, V. CONCLUSOS.

EM 17/09/2019.


EMERSON VIDAL DOS SANTOS,
PRESIDENTE.

RECEBI EM 17.09.2019. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


Marcos Aurélio Abib,
Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

fl. 25
sf

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, apresenta a seguinte:

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

EMPRESA / CREDOR:

UNIPÚBLICA União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda - EPP

Rua Des. Clotário Portugal, 39 / CEP 80410-220 – Centro – Curitiba/PR

CNPJ n.º 11.227.107/0001-93

OBJETO: Realização de curso.

BASE LEGAL: Art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação, com a participação de dois suplentes tendo em vista o Presidente titular ser parte interessada e Membro titular encontrar-se de férias, apresenta justificativa pertinente a participação de Vereador em curso.

Considerando que a participação em cursos auxilia os Vereadores em suas funções de legislar e fiscalizar;

Considerando o Parecer Jurídico (fl 23) em que a Procuradora Jurídica se manifesta “... *Aqui a competição é inviável, visto que se trata de serviço técnico especializado (mencionado no artigo 13 da Lei de licitações), o serviço tem natureza singular e o contratado apresenta notória especialização (Súmula n.º 252 do Tribunal de Contas da União)*;

Consoante o art. 25, *caput*, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe: “*é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ... II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*” entendemos encontrar-se amparada e devidamente justificada a inexigibilidade de licitação para a participação do Vereador Alexandre Alves Pires no curso “Atuação Legislativa e Controle Municipal”, na instituição Unipública, em Curitiba, nos dias 25, 26 e 27 de setembro do corrente ano.

Assim sendo, de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial do Município.

Em 17/09/2019.


Marcos Aurélio Abib,
Suplente do Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Angelita Kava,
Suplente de Membro.

fl. 26
df

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.227.107/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2009
NOME EMPRESARIAL UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL	NÚMERO 39	COMPLEMENTO
CEP 80.410-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@unipublicabrasil.com.br	TELEFONE (41) 3323-3131 / (41) 3323-3131	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2019 às 14:46:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

fe. 27
df

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
LTDA**
CNPJ: 11.227.107/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:49 do dia 17/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2020.

Código de controle da certidão: **D609.9ED0.C46B.E3B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fe 28
dfw

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.227.107/0001-93

Razão Social: UNIPUBLICA UNIAO PARA QUALIFICACAO DES PROF LTDA

Endereço: R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 39 / CENTRO / CURITIBA / PR
/ 80410-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2019 a 14/10/2019

Certificação Número: 2019091505181004501452

Informação obtida em 17/09/2019 14:50:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Certidão nº: 184039318/2019

Expedição: 17/09/2019, às 14:51:27

Validade: 14/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.227.107/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fl 30
[assinatura]

Vistos estes Autos:

I - RATIFICO a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida Justificativa;

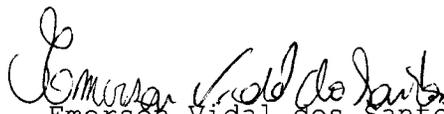
III - HOMOLOGO o presente Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, II da Lei Federal N.º 8.666/93, autorizando a participação do Vereador Alexandre Alves Pires no curso "Atuação Legislativa e Controle Municipal", na instituição Unipública, em Curitiba, nos dias 25, 26 e 27 de setembro do corrente ano;

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o aviso de inexigibilidade de licitação e a publicação do aviso de inexigibilidade de licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 17/09/2019.


Emerson Vidal dos Santos,

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fe. 31
df

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/19

Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 05/2019.

Fundamento legal: Art. 25, II da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Realização de curso.

Empresa: UNIPÚBLICA União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda - EPP.

CNPJ: 11.227.107/0001-93.

Valor: R\$790,00.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 17 de setembro de 2019.


Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.

12.32

EDNER JOÃO PERES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Edner João Peres da Silva

Código Identificador:BC6F7409

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/19

Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 05/2019.

Fundamento legal: Art. 25, II da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Realização de curso.

Empresa: UNIPÚBLICA União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda – EPP.

CNPJ: 11.227.107/0001-93.

Valor: R\$790,00.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 17 de setembro de 2019.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS,

Presidente.

Publicado por:

Debora Maria Serenato

Código Identificador:7F3C1F24

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO**PREGÃO Nº 02/2019**

O Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, considerando a impugnação da empresa BETHA SISTEMAS LTDA.

RESOLVE,

REVOGAR a realização do Pregão nº 02/2019, previsto para o dia 24.09.2019 as 14 h, informando ainda aos interessados que estará sendo lançada nova licitação, para a aquisição dos serviços pretendidos com as devidas retificações no Edital.

Teixeira Soares-Pr, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI

Diretor Presidente

REGIS ELYSSON JAGHER

Pregoeiro

Publicado por:

Lucimara Farago

Código Identificador:1E143C71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 579, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS
ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR
TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA –
VENDAVAL (COBRADE 1.3.2.1.5).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo
inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI
do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que no horário das 17 horas do dia 18-09-2019
ocorreu vendaval seguido de chuva com duração de 30min
ocasionando destelhamento de casas e edificações públicas, afetando
as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE,
Ocorrência nº 298/2019) anexo ao presente Decreto;

CONSIDERANDO como consequência desse desastre, resultaram os
danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos públicos
descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO que o parecer da COMPDEC municipal
relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de
Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do
município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE,
Ocorrência nº 298/2019) e demais documentos anexos a este Decreto,
em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade
Local/Convectiva - Vendaval (13215)**.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para
atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal nas ações de
resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações
de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de
recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de
assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da
COMPDEC municipal.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo
5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas
e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de
resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta
evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo
público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver
dano;

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou
autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações,
relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº
3.365 de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de
desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares
comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de
desastre

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a
depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades
localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras
situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e
reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela
comunidade.

Art. 6º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de
junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade
Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de
aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de
prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do
cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo
máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos,
contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a
prorrogação dos contratos.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em
vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 180 (cento
e oitenta) dias, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRE-SE.**

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de
Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2019, 102º
da Emancipação Política.

Art. 1.º Autoriza e determina a abertura de licitação pública (dizentes reais), ao VEREADOR MARCELO ACORDI devendo a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para tratar de assunto de interesse público concernente à reunião junto à FUNDEPAR (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional), visando recursos para obras de acessibilidade junto ao Colégio Estadual João Negrão Júnior, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/19

Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 05/2019.
Fundamento legal: Art. 25, II da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Realização de curso.
Empresa: UNIPÚBLICA União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda – EPP.
CNPJ: 11.227.107/0001-93.
Valor: R\$790,00.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.
Teixeira Soares, 17 de setembro de 2019.

Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ nº 08.530.000-00, publicada no órgão Oficial de Diários da Prefeitura Municipal, designada pela Portaria nº 781/19, publicada no órgão Oficial de Diários da Prefeitura Municipal, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 04 VENTILADORES DE MESA**, destinados à Secretaria de Administração.

CONTRATADA: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO, com sede à Rua XV de Novembro 170 Lojas - Centro - CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ: 05.212.283/0001-59.
VALOR TOTAL: R\$624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 18 de setembro de 2019.
LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019

O Município de Teixeira Soares – PR torna pública a PRORROGAÇÃO DE ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO nº 78/2019, com data de abertura prevista para o dia 18/09/2019, às 13:40 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Permanecem inalterado os demais itens do Edital.

NOVA DATA DE ABERTURA: 03/10/2019
HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: Das 13:40 às 14:00 HORAS
Leia-se Publique-se.

Teixeira Soares, 18 de setembro de 2019.
LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 33/18 PREGÃO Nº 05/18

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, CNPJ nº. 75.963.850/0001-94 sito Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: JEANE CRISTINA KRZYZANOWSKI PROMOÇÕES & EVENTOS – IN inscrita no CNPJ/MF nº 12.252.339/0001-64, estabelecida na cidade de Araucária-PR, Rua Amapá nº 527, Bairro Campina da Barra.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁUTICO EM C.B.U.Q. COM RECURSOS DO CENÁRIO Nº 185/2018 – ESTADO DO PARANÁ – SELE O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES RESCISÃO: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 33/2018.**

MOTIVO: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as obrigações contratuais, em especial, a Cláusula 3.1 do contrato original nº 33/2018.
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 17/09/2019.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

PROJUDI - Processo: 0000771-81.2018.8.16.0206 - Ref. mov. 28.1 - Adução digitalmente por Sara Abou Ghonaim
28/09/2018 EXPEDIÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO. Arq: Edital de citação - Uaupicão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI - 2ª VARA JUDICIAL
2ª SECRETARIA DO CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E ANEXOS
Rua Pacifico Borges, nº 120, Bairro Rio Bonito, Fórum - Irati/PR
CEP: 84.500-000 - Fone: (41) 2104-3100

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 0000771-81.2018.8.16.0206 - AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA
Autores: DAVID ZANETTIN JÚNIOR E MARIA IVETE DOS SANTOS ZANETTIN

Objeto: CITAÇÃO dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de 30 dias, manifestarem-se sobre os termos da AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, sob pena de presumirem-se acertos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, consoante estabelecem os arts. 341 e 344, ambos do Código de Processo Civil, após, esta que tem por objeto o imóvel urbano situado na Rua Teodoro Chichevitz, nº 213, no município de Irati/PR, a seguir descrito:

"Localização: O imóvel está situado na Rua Teodoro Chichevitz, 213, lado ímpar, esquina com as Ruas Agostinho Zarpellon e Argelino Motta, Centro, Irati/PR. Confrontações: Início-se a descrição desta perímetro no marco 0-P, de coordenadas N=7182944,04 m e E=5353272,79 m; deste segue fazendo divisa com AURORA CENTENAL S/A, matrícula 14.944, imóvel 14947/93" e a distância de 40,67 m, até o marco 01, de coordenadas 7182911,23 m e E=5353277,47 m; deste segue fazendo divisa com AURORA CENTENAL S/A, matrícula 14.944, imóvel 14947/93" e a distância de 46,58 m, até o marco 02, de coordenadas N=7182807,70 m e E=5353277,47 m; deste segue fazendo divisa com RUA TEODORO CHICHEVITZ, imóvel de 354/13-42" e a distância de 46,58 m, até o marco 0-P, onde teve início esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, georreferenciadas ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os acúmulos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A aquisição dos pontos de divisa foi acompanhada pelos proprietários e a verificação de seus dados é de sua responsabilidade."

Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de maio de 2019. Eu, Sara Abou Ghonaim, Supervisora de Secretaria, o digitei e subscreevi.

FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI - 2ª VARA JUDICIAL
2ª SECRETARIA DO CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E ANEXOS
Rua Pacifico Borges, nº 120, Bairro Rio Bonito, Fórum - Irati/PR
CEP: 84.500-000 - Fone: (41) 2104-3100

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 0000456-29.2019.8.16.0206 - AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA
Autor(es): GERALDO HARMATIUK E DEONISIO HARMATIUK

Objeto: CITAÇÃO dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de 30 dias, manifestarem-se sobre os termos da AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, sob pena de presumirem-se acertos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, consoante estabelecem os arts. 341 e 344, ambos do Código de Processo Civil, após esta que tem por objeto o imóvel rural situado na localidade de Itaparã, no município de Irati/PR, a seguir descrito:

"Início-se a descrição deste perímetro no vértice EBJ-P-9256, de coordenadas Lat 25°29'08,702" S Long 51°02'47,890" W e Alt 830,540 m, situado no limite da propriedade de Augusto Czekalski, matrícula 13.756; deste, segue pela estrada que liga Itaparã a Itaipu Martins, confrontando com Lucídio Speka, matrícula 11.111, com os seguintes acúmulos e distâncias: 178°24' e 126,02 m até o vértice EBJ-P-9257, de coordenadas Lat 25°29'12,795" S Long 51°02'47,765" W e Alt 837,86 m, vértice EBJ-P-9257, de coordenadas Lat 25°29'12,795" S Long 51°02'47,765" W e Alt 837,86 m, vértice EBJ-P-9258, de coordenadas Lat 25°29'14,380" S Long 51°02'46,660" W e Alt 836,64 m, 176°23' e 25,93 m até o vértice EBJ-P-9259, de coordenadas Lat 25°29'15,221" S Long 51°02'46,602" W e Alt 837,29 m, 191°47' e 33,32 m até o vértice EBJ-P-9260, de coordenadas Lat 25°29'16,917" S Long 51°02'46,992" W e Alt 841,29 m, situado no limite da propriedade de Salvador Gurnaski, matrícula 10.339, desta, segue pela linha ideal, confrontando com o vértice EBJ-M-1615, de coordenadas Lat 25°29'17,822" S Long 51°03'05,380" 266°58' e 511,25 m até o vértice EBJ-M-1616, de coordenadas Lat 25°29'17,822" S Long 51°03'05,380" 266°58' e 511,25 m, situado no limite da propriedade de Salvador Gurnaski, matrícula 10.339; desta, W e Alt 815,21 m, situado no limite da propriedade de Associação Kalena dos Agricultores de Itaparã, Irati - Paraná e Região, matrícula 11.503, com os seguintes acúmulos e distâncias: 325°54' e 29,40 m até o vértice EBJ-P-9247, de coordenadas Lat 25°29'17,020" S Long 51°03'04,808" W e Alt 815,70 m, 282°16' e 23,30 m até o vértice EBJ-P-9248, de coordenadas Lat 25°29'16,859" S Long 51°03'05,623" W e Alt 818,73 m, 296°16' e 37,76 m até o vértice EBJ-P-9249, de coordenadas Lat 25°29'16,316" S Long 51°03'06,835" W e Alt 816,36 m, 288°19' e 31,08 m até o vértice EBJ-P-9250, de coordenadas Lat 25°29'16,001" S Long 51°03'07,892" W e Alt 816,58 m, 323°31' e 100,23 m até o vértice EBJ-P-9251, de coordenadas Lat 25°29'13,255" S Long 51°03'05,963" W e Alt 816,59 m, 34°13' e 55,68 m até o vértice EBJ-P-9252, de coordenadas Lat 25°29'11,759" S Long 51°03'04,843" W e Alt 814,99 m, 322°38' e 17,31 m até o vértice EBJ-P-9253, de coordenadas Lat 25°29'11,312" S Long 51°03'05,218" W e Alt 819,80 m, 294°39' e 16,75 m até o vértice EBJ-P-9254, de coordenadas Lat 25°29'11,085" S Long 51°03'05,763" W e Alt 814,80 m, 45°21' e 27,99 m até o vértice EBJ-P-9255, de coordenadas Lat 25°29'09,346" S Long 51°03'04,460" W e Alt 815,48 m, até o vértice EBJ-M-1617, de coordenadas Lat 25°29'09,346" S Long 51°03'04,460" W e Alt 815,48 m, situado no limite da propriedade da Associação Kalena dos Agricultores de Itaparã, Irati - Paraná e Região, matrícula 11.503 e da propriedade de Augusto Czekalski, matrícula 13.756, com os seguintes acúmulos e distâncias: 87°37' e 455,24 m até o vértice EBJ-M-1618, de coordenadas Lat 25°29'08,731" S Long 51°02'48,177" W e Alt 833,64 m, 83°39' e 8,07 m até o vértice EBJ-P-9256 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SIRGAS 2000, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os acúmulos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL, Irati-PR, 26 de novembro de 2018. Rodrigo Polak Engenheiro Florestal -CREA 78.199 Credenciamento EBJ."

Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de julho de 2019. Eu, Sara Abou Ghonaim, Supervisora de Secretaria, o digitei e subscreevi.

FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA
Juiz de Direito

JARAUJO
Tradição em transportar

Modernidade, segurança e conforto ao seu alcance.

Paraná: 3223-1399
Fone: 3223-1399